

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI PARA Apreciação DE CONTAS PÚBLICAS, EM 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI DE FORMA EXTRAORDINÁRIA, OS SEGUINTEs VEREADORES: DANIEL COSTA FRANÇA, ERNANDE DE JESUS NOBREZA, ETEVALDO OLIVEIRA SOARES, GILDESON BARROSO COELHO, JACINTO DA GUIA NUNES DA SILVA, JOSÉ VALDO ROSADO DE SOUSA, JOSIVAN COELHO DOS REIS, MARCOS JÓFRE ARAÚJO RODRIGUES E EDILSON DE ARAÚJO COELHO NETO. O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DETERMINOU A LEITURA DA PAUTA DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 QUE JULGA AS CONTAS REFERENTES À GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 DE RESPONSABILIDADE DO EX-CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, O SR. ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, DECRETANDO REPROVAÇÃO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 QUE JULGA AS CONTAS REFERENTES À GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA-PI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDILSON DE SOUSA, DECRETANDO APROVADAS, AMBOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COM OS DEVIDOS PARECERES DE JUSTIFICATIVA. PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE FRANQUEOU-SE A PALAVRA AO VEREADOR EDILSON DE ARAÚJO COELHO NETO, QUE COMENTOU SER SESSÃO EXCLUSIVA PARA Apreciação DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE 2020, RESPONSABILIDADE DO GESTOR ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E CONTAS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019 DE RESPONSABILIDADE DE EDILSON DE SOUSA. FALOU QUE SEMPRE BUSCA FAZER A REPRESENTAÇÃO DE FORMA CONSCIENTE SEM INTERFERÊNCIAS EXTERNAS, CITANDO QUE A CÂMARA TEM GRANDE PODER, SENDO UMA DECISÃO DIFÍCIL NORTEADA PELOS PARECERES E O ENTENDIMENTO PRÓPRIO DE CADA UM. DISSE QUE NO ANO PASSADO VOTARAM AS CONTAS DE 2019 DO EX-PREFEITO, TENDO PARTICULARMENTE NOTADO CONTRA, POIS EXISTIAM PEÇAS QUE NÃO FORAM ESCLARECIDAS E UM PARECER COM 8 PÁGINAS DE RESSALVAS, NÃO TENDO SIDO PROCURADO PELO EX GESTOR, MAS QUE ESSE PARECER DE 2020 É BEM

MAIS SIMPLES, UMA ÚNICA PÁGINA, EM QUE O TCE CITA QUE SÃO IRREGULARIDADES QUE NÃO POSSUEM ROBUSTEZ PARA ENSEJAR REPROVAÇÃO DE CONTAS, Ocorrências meramente formais, e que independente de situação política, será justo, acompanhando o Tribunal. Comentou ainda que o Parecer da Comissão foi entregue agora, sem tempo hábil para análise, comissão na qual faz parte, mas não conseguiu participar da reunião por estar em viagem. Explicou que o contraditório faz parte da democracia. Citou que ninguém administra sozinho, tendo que delegar funções e às vezes ocorrem falhas, mas que o parecer do TCE é claro e vai acompanhar de consciência tranquila. Quanto ao Edilson, falou entender as dificuldades em gerir a casa, pedindo que tome uma decisão sensata. Concedeu-se a palavra ao vereador Marcos Vinícius Araujo Rodrigues, que explicou ser sessão extra de apreciação das contas de 2020 do ex-prefeito Antonio Chico e de 2019 do ex-presidente da casa Edilson. Comentou que o parecer prévio do TCE das contas de 2020 pede aprovação, mas a comissão optou seguir o parecer do Ministério Público de Contas, que é o principal órgão fiscalizador, pois o TCE é mais político do que técnico e deixa passar muita coisa, onde, a comissão fez o parecer técnico assinado pelo presidente Etevaldo, ele como relator e o suplente Fernandes, pois teve a ausência do vereador Odilon, explicando os embasamentos em pedir a reprovação das contas, acompanhando o Ministério Público. Quanto ao ex-presidente Edilson, o acordo mostra irregularidade meninimas, coisas básicas como contratação de controlador e assessorias por inexigibilidade por exemplo, então a comissão de finanças e orçamento deu parecer favorável a aprovação das contas. Explicou que segundo os trâmites legais do regimento interno, o que se coloca em votação são os projetos de decretos legislativos, acompanhados das considerações, onde o projeto de decreto legislativo nº 003/2023 pede reprovação das contas de governo de 2020 do ex-gestor Antonio Chico e o projeto de decreto legislativo nº 002/2023 pede aprovação das contas de gestão da Câmara Municipal de 2019 do ex-presidente Edilson de Sousa, explicando o texto das cédulas de votação secreta. Facultou-se a palavra ao vereador Josivan Coelho

DOS REIS, QUE INDICOU SER DIA DE Apreciação DE CONTAS PÚBLICAS EM QUE A CÂMARA DOS VEREADORES TEM UM PODER MUITO GRANDE, E QUE COM CONSCIÊNCIA, FUNDAMENTADO EM LEIS FARÁ SEU TRABALHO. CITOU QUE CADA UM SABERÁ O QUE FAZER, POIS NINGUÉM É OBRIGADO A CONCORDAR COM O OUTRO, A COMISSÃO APRESENTA O PARECER, MAS CADA UM TOMA SUA PRÓPRIA DECISÃO, AS DISCORDÂNCIAS FAZEM PARTE DA DEMOCRACIA. COMENTOU SOBRE O PARECER DO TCE, QUE GERALMENTE VEM APROVADO COM RESSALVAS, OU SEJA, COM PORCENTAGEM DE FALHAS QUE DEVE SER OBSERVADAS, E QUE O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE REPROVAÇÃO, ONDE DEVEM ANALISAR DE MANEIRA GERAL. CEDEU-SE A PALAVRA AO VEREADOR JOSÉ VALDO ROSA DO DE SOUSA, QUE DISSSE RESPEITAR MUITO O MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS SE FOREM SEGUIR TODA NOTIFICAÇÃO NINGUÉM CONSEGUE TRABALHAR, FALANDO POR EXPERIÊNCIA PRÓPRIA DE GESTOR, DEIXANDO CLARO QUE O MP NOTIFICA, NÃO JULGA, POIS APÓS A NOTIFICAÇÃO SE FAZ A DEFESA, CITANDO A ÉPOCA DO EDILSON QUE FOI NOTIFICADO A TIRAR UM FUNCIONÁRIO E DEPOIS PARA SABER DO 13º DO MESMO. DISSSE QUE PELA EXPERIÊNCIA QUE TEM, ESSAS CONTAS DE 2020 DO ANTONIO CHEICO SÃO AS PRESTAÇÕES MAIS SIMPLES QUE JÁ CHEGARAM NCESSA CASA, DIZENDO ACOMPANHAR O PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE FAZ UMA ANÁLISE MAIS TÉCNICA COM EMBASAMENTO, TENDO APRENDIDO ISSO COM O PAI DO VEREADOR MARCOS. COMENTOU QUE DAS CONTAS DE 2019 ATÉ O MOMENTO FORAM JULGADAS 182 CONTAS NO ESTADO, NENHUMA APROVADA SEM RESSALVAS. DISSSE QUE LOBO DEVE CHEGAR AS CONTAS DA ATUAL GESTÃO E JÁ ADIANTA SEU VOTO QUE É DE ACOMPANHAR O TRIBUNAL E QUE AS RESSALVAS SÃO COMUNS, O QUE IMPORTA SÃO OS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, QUE FORAM CUMPRIDOS. LEU O PARECER DO TCE DIZENDO QUE AS IRREGULARIDADES NÃO POSSUEM ROBUSTEZ SUFICIENTE PARA ENSEJAR DESAPROVAÇÃO, ACOMPANHANDO A DECISÃO, RESPEITANDO A TODOS, MAS CITANDO QUE DEVEM TER O CUIDADO DE ANALISAR DE MANEIRA NÃO POLÍTICA. EM UM A PARTE O VEREADOR EDILSON COMENTOU QUE TODOS SE CONHECEM E NÃO TEM PROCURAÇÃO PRA FALAR DO EX-GESTOR, MAS QUE ESTÁ A 20 ANOS NA VIDA PÚBLICA E QUE NO ANO DO PARECER MAIS SIMPLES, RECONHECENDO O ANANJO MUNICIPAL COM SEU TRABALHO, SERÁ PREMIADO COM A REPROVAÇÃO DAS CONTAS PELA CASA, A QUE JÁ PERTENCEU, CHEGANDO A SER TRISTE, MAS QUE É UMA DECISÃO COMPLEXA. O VEREADOR ERNANDES CITOU QUE SE FOSSE PELO VEREADOR EDILSON O PARECER JÁ HAVERIA SIDO

NO TADO ANO PASSADO COM O DISCURSO DE QUE ERA PRA REPROVAR O EX-PREFEITO, CITANDO QUE ELE INCLUSIVE O CHAMA VIA DE BANDIDO. O VEREADOR EDILSON DISSE QUE DE 2019 VOTOU CONTRÁRIO, MAS DE 2020 ELE PRÓPRIO FEZ PEDIDO DE VISTAS, MAS QUE NÃO USOU ESSES TERMOS CITADOS. RETOMADA A PALAVRA, O VEREADOR ZÉ VALDO DISSE QUE NÃO CONVÉM ESSA DISCUSSÃO, QUE ACALMEM OS ANÍMOS, POIS A VOTAÇÃO É SECRETA E CADA UM TEM SUA CONSCIÊNCIA, MAS QUE NÃO ESTÁ SENDO ADVOGADO, APENAS JUSTO. O SR. PRESIDENTE GILDESON BARROSO COELHO, PASSOU A PRESIDÊNCIA AO VICE E FEZ USO DA PALAVRA, DIZENDO TER CONVOCADO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Apreciação DAS CONTAS, AGRADECENDO A PRESENÇA DOS COLEGAS. CITOU QUE ESTARÃO VOTANDO OS DECRETOS SOBRE O PARECER PRÉVIO DO TCE DAS CONTAS DO TCE, DICO, DA PREFEITURA DE 2020 E O ACÓRDÃO DAS CONTAS DA CÂMARA DE 2019. QUANTO AO PRIMEIRO RELATIVO AO GESTOR ANTONIO CHECO, DIZENDO QUE SEU VOTO SEMPRE FOI ABERTO, DESDE O PRIMEIRO TENDO VOTADO CONTRA ELE, E FARÁ NOVAMENTE, SEGUINDO O RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA REPROVAÇÃO, NÃO TENDO SIDO PROCURADO PELO EX-GESTOR, E MUITAS VEZES TENDO SIDO HUMILHADO POR ELE, QUE DIZIA QUE NUNCA IA PRECISAR DE VEREADOR, E A SITUAÇÃO DE HOJE SÓ PROVA O PODER DOS LEGISLADORES, QUE DEVEM SER RESPEITADOS. EM UM APARTE, O VEREADOR ZÉ VALDO DESEJOU UMA FELIZ PÁSCOA, DESEJANDO BENÇÃOS DE DEUS PARA TODOS. RETOMADA A PALAVRA O VEREADOR GILDIM DISSE QUE O CLIMA FICOU UM POUQUINHO TENSO, MAS DESEJOU UMA BOA PÁSCOA A TODOS E UMA SEMANA SANTA FELIZ EM FAMÍLIA. O SR. PRESIDENTE PASSOU ÀS VOTAÇÕES SECRETAS DOS DECRETOS: A PRIMEIRA CÉDULA COM O SEGUINTE TEXTO: VOCE É A FAVOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 REFERENTE ÀS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - EXERCÍCIO 2020, DO GESTOR ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, DECRETANDO SUA REPROVAÇÃO? COM 6 VOTOS SIM E 3 VOTOS NÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 FOI APROVADO, DECRETANDO REPROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES; A SEGUNDA CÉDULA COM O SEGUINTE TEXTO: VOCE É A FAVOR DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 REFERENTE ÀS CONTAS DE GESTÃO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI, DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR EDILSON DE SOUSA, DECRETANDO APROVAÇÃO? COM 9 VOTOS SIM (UNANIMIDADE) O PROJETO

DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023 FOI APROVADO, DECRETANDO APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE ENCERROU A SESSÃO, DO QUE PARA A MEMÓRIA DE TODOS, LAVROU-SE A SEGUINTE ATA QUE CONFORME LIDA E APROVADA VAZ DEVIDAMENTE ASSINADA PELO 5º SECRETÁRIO E O PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES E 33 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS). Marcos Vinícius Araújo Rodrigues. - Juliana Ramos Alves